



22

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Aquisição de Veículo, tipo Van Passageiro 19+1 para os Serviços da Fundação Venâncio Ramos da Silva.

2) JUSTIFICATIVA:

2.1. Com o objetivo de qualificar a oferta dos serviços, propiciar maior conforto aos acolhidos, dar mobilidade às equipes técnicas, viabilizar atividades integrativas entre as unidades socioassistenciais, propiciar o deslocamento de usuários de serviços socioassistenciais com dificuldades de locomoção e/ou que habitem em regiões desguarnecidas de transporte público, para participação nas ações/atividades vinculados aos correspondentes serviços.

2.2. Foi aprovado pela Diretoria da FUNVERS – em reunião ordinária ocorrida no dia 23 de Dezembro de 2021.

Solicito que seja Pregão Eletrônico para contemplar um maior número de alternativas de orçamentos, para que assim outras empresas de fora do Município possam participar.

2.3. Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pela aquisição, pela possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, dotação 3276.

3) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/09 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

4) MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico por sistema do tipo menor preço por item.

ITEM/DESCRIÇÃO/QUANTIDADE

Itens	Descrição	Quantidade
1	(UM) Veículo van, novo, zero km, original de fábrica na cor Branca ou Prata, 19 passageiros e 1 motorista, bancos reclináveis, portas pacotes, Rodado duplo, PBT 5.000kg, Com teto alto original de fábrica; altura interna mínima de 1.84 m, computador de bordo, luz de circulação diurna, Ano de fabricação mínima 2021 e Modelo 2022; Motor Diesel 2.2 turbocooler; 04 cilindros; potência mínima 155 CV, torque mínimo 33 kgf, alimentação injeção eletrônica; Câmbio sincronizado com 6 (seis) marchas à frente e uma ré; tração traseira, Direção elétrica, alarme original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, Freios com ABS; controle de tração, controle eletrônico de estabilidade, assistente de vento lateral, assistente	1

de partida em rampa, Ar Condicionado digital duplo com saídas no painel e compartimento traseiro; Pneus mínimo 195/70 R16, Capacidade do tanque de combustível mínimo 70 litros, Porta corredeira na lateral direita, porta traseira dupla com abertura; Air-bag duplo; Entre-eixos mínimo 4.320 mm; Tacógrafo digital; Vidros dianteiros com acionamento elétrico, vidros do salão selados sem corredeira, Trava elétrica em todas as portas; Retrovisores externos elétricos com aquecimento; Faróis de neblina, Rádio AM/FM e saída USB, com 04 alto-falantes, 02 no painel e 2 no compartimento traseiro e antena externa; Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais reguláveis em altura; Cintos do compartimento traseiro tipo abdominal, Garantia mínima de 12 meses, Todos os equipamentos de segurança e acessórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), (macaco, chave de rodas, triângulo, sinalização, etc...). a empresa vencedora **devera possuir assistência autorizada num raio de 400 km**, veículo devera ser emplacado em nome do município.

- 5) **PROPOSTAS:** As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, obedecendo às configurações contidas no item do TR, incluindo demais descrições que permitam sua perfeita identificação.
- 6) **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do material deverá ocorrer em conformidade com a necessidade da Secretaria, em até **90 (noventa) dias**, contados a partir do **recebimento da Autorização de Fornecimento**, correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.
- 7) **LOCAL DE ENTREGA:** A entrega será na sede da Fundação Venâncio Ramos da Silva, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional, adesivado conforme modelo a ser fornecido pela Funvers, ao fiscal do contrato, que emitirá um laudo provisório de recebimento, válido por **10 dias úteis**, período no qual deverá fazer a análise técnica e documental do veículo, e emitir o laudo de recebimento definitivo, o qual autorizará o pagamento.
- 7.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.2. Nos casos de a DETENTORA DA ATA não poder entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 7.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 10 (dez) dias** úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



24

7.4. A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

OBS.: Data e horário: de segunda feira à sexta feira, das 08 h às 13 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando o dia programado para a entrega dos materiais.

8) DA GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.

9) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Comunicar ao licitante vencedor toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos.

9.1. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência.

10) DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de licitação;

10.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

10.2. Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação efetuada pela Organização.

11) FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega do veículo, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

11.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do veículo e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12) DAS PENALIDADES: O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o Município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

13) DA VALIDADE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

O contrato terá validade concomitante com a garantia exigida no item 8 deste termo de referência.

Itaqui, 04 de fevereiro de 2022.


Daiane da Silva Chaves
Presidente FUNVERS